



Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
LEI Nº 1937/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional, no valor de R\$-10.200,00(Dez mil e duzentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.241.010.2.060 - Prog Viajã Mais 60 3490/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	10.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....		10.200,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.241.010.2.060 - Prog Viajã Mais 60 2815/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	934	10.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		10.200,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: A EMPRESA: 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrito no CNPJ sob nº. 28.552.798/0001-01, com sede a Avenida Brasil, 209, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Matheus Fagundes Serrano, RG nº 13.855.429-5 SSP/PR e do CPF nº. 107.367.549-11, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 063/2023, objeto do Pregão Presencial 036/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 063/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços relacionados nos lotes 01, 02, 03 e 04 (FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, SERVIÇOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), passando a mesma a vigorar de 01 de agosto 2024 a 31 de julho de 2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 29 de julho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 098/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 098/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: R. T. PREVIDELLI, inscrito no CNPJ sob nº. 01.346.861/0001-99, neste ato representada pela SRAª REGINA TASSO PREVIDELLI, portadora do RG nº 54356811 e do CPF nº. 524.135.359-34, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 098/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE (ENXOVAL) PARA RESCUM NASCIDOS, a seguir descritos:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	10	UNID	KIT BEBE FEMININO		
			QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR
			01	KIT BOBY FEMININO	39,90
			01	KIT MIAO FEMININO	39,90
			01	MEIA FEMININA	3,90
			01	COBERTOR FEMININO	69,90
01	CUEIRO FEMININO	24,90			
02	10	UNID	KIT BEBE MASCULINO		
			QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR
			01	KIT BOBY MASCULINO	29,90
			01	KIT MIAO MASCULINO	29,90
			01	MEIA MASCULINO	3,90
			01	COBERTOR MASCULINO	69,90
01	CUEIRO MASCULINO	24,90			
VALOR TOTAL DO LOTE					3.368,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa R. T. PREVIDELLI e de R\$ 3.368,00 (tres mil trezentos e sessenta e oito reais).

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 20/08/2024 e término em 19/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº098/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	2	50	Manutenção dos Serviços Assistenciais	339032030000	MATERIAL DESTINADO ASSISTENCIA SOCIAL	A
										Altônia-PR, 20/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 099/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 099/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representado pelo SR. PAULO SERGIO CARVALHO, portador do RG nº 52839734 e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 099/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	DESKTOP COMPUTADOR PROC. I3-12100, 12ª GERAÇÃO PLACA MÃE LGA 1700 SSD2240 GN MEMORIA RAM 08 GB LICENÇA WINDOWS 10 PRO	2.521,00	5.042,00
1	2	1	MONITOR LED, VGA/HDMI, 19,5 POLEGADAS	629,00	629,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO - ME e de R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/08/2024 e término em 20/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº099/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE FINANÇAS. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

14	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	4	2	13	Serviços de Administração e Controle	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
								Altônia-PR, 21/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0100/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 100/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MC PAPELARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 82.750.923/0001-84, com sede a Rua Peabiru, 616 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celso Jose Lopes, portador do RG nº 46438329, CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0100/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER DEMANDA DO ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	80	COLCHONETE EM NAPA E ESPUMA, NAS MEDIDAS DE 1,20X0,84 CM, COM UMA ESPESSURA DE 4 CM, COLCHONETE ANTIDERRAPANTE, COR AZUL	89,00	7.120,00



Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MC PAPELARIA LTDA - ME e de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/08/2024, e término em 20/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0100/2.024".

Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (QUINZE) DIAS, no Espaço Criança, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--------------------------------

Altônia-PR., 21/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2.024
MODALIDADE Pregão Nº 025/2.024.**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 144/2024 DE 20/08/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GIOMAXIMO LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **19.883.478/0001-35**, neste ato representada pelo **VALTER GIOVANI DE PAULO**, portador (a) do RG n.º 53002358, CPF n.º. 028.224.679-78, residente na **RUA ELCIDIO RESENDE**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 025/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Zeladoria e operacionalização da Cozinha e Lavanderia do Hospital Municipal b, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	UN	Descrição	V. MENSAL	TOTAL
1	1	4	MES	Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Zeladoria e operacionalização da Cozinha e Lavanderia do Hospital Municipal.	106.719,01	426.876,04

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de vigência do contrato, excetuando-se o pactuado previsto nos art. 134 e 135 da Lei nº14.133/2021. O Reajuste será concedido tendo como base o Reajuste do salário mínimo, a ser concedido pelo Governo Federal.

DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo e do Edital de Pregão Presencial n.º. 025/2.024.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

Altônia-PR., 21/08/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024**

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE BOLO PARA SER SERVIDO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM EVENTOS COMEMORATIVOS ALUSIVAS AO DIA DA CRIANÇA**
VALOR MÁXIMO: R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 21/08/2024

ABERTURA: Quinta-Feira - 05/09/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço

eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do e-mail: licitacoesaltonia@gmail.com
Altônia-PR, aos 21/08/2024
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
LEI Nº 1937/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional, no valor de R\$-10.200,00(Dez mil e duzentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.241.010.2.060 - Prog Viaja Mais 60 3490/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	10.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....		10.200,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.241.010.2.060 - Prog Viaja Mais 60 2815/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	934	10.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		10.200,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**

P.A. 1Doc Nº 1586/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para Aquisição de kit maternidade (enxoval), para recém-nascido, para serem entregues às gestantes atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 3.368,00** (três mil trezentos e sessenta e oito reais). Com a empresa: **R T PREVIDELLE - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.346.861/0001-99 com sede a Avenida Sete de Setembro, 412, Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	50	Manutenção dos Serviços de Assistência s	339032030000	MATERIAL DESTINADO ASSISTENCIA SOCIAL	A
----	--------------------------------------	---	----	---	----	--	--------------	---------------------------------------	---

REQUISIÇÃO 126/2024 - RESERVA 201/2024

Altônia, 20 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024**

P.A. 1Doc Nº 1601/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE FINANÇAS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 COMPUTADORES PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, no valor de **R\$ 5.671,00** (cinco mil seiscentos e setenta e um reais). Com a empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.599/0001-10 com sede a Praça Carlos Gomes, 155, Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

14	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	4	2	13	Serviços de Administração e Controle	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
----	------------------------	---	---	---	----	--------------------------------------	--------------	--



Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

REQUISIÇÃO 127/2024 - RESERVA 202/2024

Altônia, 21 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024

P.A. 1Doc Nº 1567/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHONETES PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA EQUIPAR O ESPAÇO CRIANÇA, no valor de **R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)**. Com a empresa: **MC PAPELARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 52.750.923/0001-64, com sede a Rua Peabiru, 616 – Centro - CEP: 87.400-000, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--------------------------------

REQUISIÇÃO 128/2024 - RESERVA 203/2024

Altônia, 21 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal